



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 063/2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, indica ao Prefeito Municipal que contrate ou disponibilize laboratório de análises clínicas até que se regularize, junto à vigilância sanitária, as pendências que hoje impedem o funcionamento do laboratório contratado.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 12/04/2021
Elson Alencar
PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 12 de abril de 2021.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA

Presidente

